









# ARBOVIROSE DENGUE

## INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Anexo Informe 03 (2022/2023)

SE 31 a 34



RS	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	NOTIF	CLASSIFICAÇÃO FINAL							EVOLUÇÃO	LPI		INCIDÊNCIA		TIPIFICAÇÃO				
				CASOS CONFIRMADOS				CASOS DESCART.	CASOS INVEST.	CASOS INCONCL.		ÓBITOS	AUTOC.	IMPORT.*	Casos Autóctones	Casos Prováveis	DENV			
				DENGUE	DSA	DG	TOTAL										1	2	3	4
19	Santana do Itararé	4916	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
19	Santo Antônio da Platina	46503	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
19	São José da Boa Vista	6115	2	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0,00	16,35					
19	Siqueira Campos	21476	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0,00	13,97					
19	Tomazina	7699	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0,00	12,99					
19	Wenceslau Braz	19358	13	1	0	0	1	9	3	0	0	0	0	0,00	20,66					
20	Assis Chateaubriand	33306	17	0	0	0	0	5	12	0	0	0	0	0,00	36,03					
20	Diamante D'Oeste	5279	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
20	Entre Rios do Oeste	4651	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
20	Guaira	33497	5	0	1	0	1	2	2	0	0	1	0	2,99	8,96					
20	Marechal Cândido Rondon	54031	23	11	1	0	12	8	3	0	0	12	0	22,21	27,76					
20	Maripá	5562	3	0	1	0	1	2	0	0	0	1	0	17,98	17,98					
20	Mercedes	5617	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
20	Nova Santa Rosa	8311	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0,00	12,03					
20	Ouro Verde do Oeste	6036	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	16,57	16,57					
20	Palotina	32389	52	1	0	0	1	50	1	0	0	1	0	3,09	6,17					
20	Pato Bragado	5755	10	1	0	0	1	9	0	0	0	1	0	0,00	17,38					
20	Quatro Pontes	4043	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0,00	24,73					
20	Santa Helena	27036	27	0	0	0	0	10	17	0	0	0	0	0,00	62,88					
20	São José das Palmeiras	3601	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
20	São Pedro do Iguaçu	5745	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
20	Terra Roxa	17562	14	10	0	0	10	3	1	0	0	9	0	51,25	62,64					
20	Toledo	144601	31	0	0	0	0	20	11	0	0	0	0	0,00	7,61					
20	Tupãssi	8105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
21	Curiúva	15289	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
21	Imbaú	13449	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
21	Ortigueira	21783	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0,00	4,59					
21	Reserva	26933	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	3,71	3,71					
21	Telêmaco Borba	80588	13	0	0	0	0	5	8	0	0	0	0	0,00	9,93					
21	Tibagi	20688	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
21	Ventania	12267	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Arapuã	2951	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Aranha do Ivaí	2026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Cândido de Abreu	14606	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Cruzmaltina	2892	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Godoy Moreira	2850	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Ivaiporã	31886	18	0	0	0	0	7	11	0	0	0	0	0,00	34,50					
22	Jardim Alegre	11067	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Lidianópolis	3155	8	7	0	0	7	0	1	0	0	6	1	190,17	253,57					
22	Lunardelli	4695	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Manoel Ribas	13517	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Mato Rico	3142	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Nova Tebas	5252	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Rio Branco do Ivaí	4121	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Rosário do Ivaí	4595	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	Santa Maria do Oeste	9210	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00					
22	São João do Ivaí	9897	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	10,10	10,10					
<b>TOTAL PARANÁ</b>		<b>11.597.484</b>	<b>3.759</b>	<b>375</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>388</b>	<b>1.533</b>	<b>1.838</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>327</b>	<b>-</b>	<b>2,82</b>	<b>19,19</b>	<b>X</b>	<b>X</b>			

FONTE: Coordenadoria de Vigilância Ambiental /SESA

### NOTAS

Dados populacionais: CENSO 2010 – IBGE estimativa para TCU 2021

Dados exportados do Sinan de 31/07/2022 a 23/08/2022

As tabulações referem-se ao município de residência do paciente

Casos Importados:

\* Para os municípios do estado do Paraná, consideram-se casos importados aqueles em que o Local Provável de Infecção é diferente do município de residência do paciente.

\*\*Para o Estado do Paraná, consideram-se casos importados todos aqueles em que o Local Provável de Infecção (LPI) está situado em outra Unidade da Federação (UF). Neste boletim, temos 2 casos em que a Unidade Federativa do Local Provável de Infecção é: Ceará.

As incidências foram calculadas conforme as equações abaixo:

$$\frac{N^{\circ}\text{CasosAutóctones}}{\text{População}} \times 100.000\text{hab}$$

$$\frac{N^{\circ}\text{CasosProváveis}}{\text{População}} \times 100.000\text{hab}$$

$$\text{CasosProváveis} = \text{CasosNotificados} - \text{Casosdescartados}$$

Todos os dados deste Informe são provisórios e podem ser alterados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan pelas Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde. Essas alterações podem gerar diferença nos números de uma semana epidemiológica para outra.